



26190000007637



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo administrativo nº 26/1900-0000763-7

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

RESPONSÁVEL (EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Douglas Rufino Both
Telefone: (51) 98436.2960
E-mail: douglasrb@seduc.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo preliminar tem como propósito assegurar a viabilidade técnica da contratação por meio do Termo de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização, nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, pertencentes à 3ª Coordenadoria Regional de Educação, sem o fornecimento de material, conforme especificações e atribuições constantes no Termo de Referência.

A Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul tem, dentre suas responsabilidades, incumbência quanto à garantia de higienização das escolas estaduais do estado. Assim, há imprescindibilidade na promoção dos serviços de limpeza nas instituições de ensino para manutenção da salubridade dos ambientes e preservação da saúde dos estudantes, professores e demais indivíduos que frequentam as escolas públicas do estado do Rio Grande do Sul.

Ademais, as atividades de limpeza são consideradas suportes essenciais para garantia da qualidade de ensino na Educação Pública. Nessa toada, haja vista que compete ao estado do Rio Grande do Sul a gestão das escolas estaduais, tendo algumas dessas, inclusive, atendimento em três turnos, implicando higienização constante e o desempenho de atividades para suprimento das demandas de serviços de limpeza engendra a contratação de empresas terceirizadas.

Os serviços serão executados em superfícies como: pisos, paredes/divisórias, tetos, portas/visores, janelas, mobiliário escolar e administrativo, equipamentos, incluindo os de informática, e em instalações sanitárias. A contratação dos Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, pauta-se na necessidade de garantir as condições de higiene dos ambientes, a manutenção do patrimônio público, garantindo um local harmonioso, salubre e produtivo, proporcionando conforto aos alunos, servidores públicos e demais usuários.

Secretaria de Estado da Educação
Av. Dolores Alcaraz Caldas, nº 90 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS - CEP 90110-180
E-mail: faleconosco@seduc.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

II - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual - PCA, uma vez que sua demanda surgiu mediante o procedimento licitatório não estar concluído.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação. Os empregados deverão ser pertencentes ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente os empregados para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os serviços de limpeza/higienização têm como base o quadro a seguir, em que consta a quantidade de postos de trabalho a serem contratados.

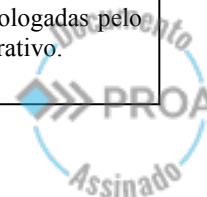
Cargo/Função	Quantidade de postos	Local de trabalho
Limpeza/higienização	46	Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul

De acordo com a validação da Divisão de Rede do Departamento de Gestão de Pessoas, tendo como data base 15/07/2026.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é apresentado com base nas Planilhas de Custos confeccionadas a partir das Convenções Coletivas de Trabalho de 2026, que foram devidamente homologadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, inseridas para a instrução deste processo administrativo.

Secretaria de Estado da Educação
Av. Dolores Alcaraz Caldas, nº 90 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS - CEP 90110-180
E-mail: faleconosco@seduc.rs.gov.br





26190000007637



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa mensal para a contratação é de **R\$ 265.060,05 (duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta reais e cinco centavos)**. Assim, considerando que o presente processo detém de **12 (doze) meses**, conclui-se que a estimativa do montante total equivale a R\$ 3.180.720,64 (três milhões, cento e oitenta mil, setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecimento especializado de mão de obra de limpeza/higienização para as Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, visto que não há parcelamento do objeto. Todos os postos de trabalho serão alocados nas Escolas Estaduais da 3ª CRE.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos envolvem o atendimento das demandas da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares.

O presente contrato busca a contratação de empresa especializada de serviços de limpeza e higienização nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, o qual deve atender os objetivos abaixo:

01) Ambiente Escolar Limpo e Saudável: Garantir a higiene adequada dos ambientes escolares, contribuindo para a saúde e bem-estar de alunos, professores e demais servidores.

02) Preservação do Patrimônio Público: Garantir a manutenção do patrimônio público, garantindo um local harmonioso, salubre e produtivo, proporcionando conforto aos alunos, servidores públicos e demais usuários.

03) Melhoria da Qualidade de Ensino e Aprendizagem nas Escolas: Garantir um ambiente que proporcione aos alunos uma maior qualidade de ensino na Educação Pública.



Secretaria de Estado da Educação
Av. Dolores Alcaraz Caldas, nº 90 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS - CEP 90110-180
E-mail: faleconosco@seduc.rs.gov.br



26190000007637



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As medidas adotadas serão como nos anos anteriores, através de Termo de Referência, constando todas as informações pertinentes para que a empresa compreenda a demanda das Escolas Estaduais.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Em exame da natureza dos serviços que ora se pretende contratar neste procedimento, não se verificam contratações correlatas ou interdependentes deste com quaisquer outros contratos em vigência ou em andamento, exceto o licitatório tramitando na CELIC/RS, sob o nº 25/1900-0063691-4.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As atividades a serem desenvolvidas na contratação são essenciais para o bom andamento dos serviços prestados pelo órgão. Tal necessidade visa ainda suprir uma demanda considerada essencial à realização das atividades educativas e pedagógicas, e que não pode sofrer interrupção, sob pena de comprometimento do desenvolvimento dessas atividades, em respeito ao princípio da proibição da descontinuidade dos serviços públicos.

Desta forma, com base no estudo realizado, a contratação pleiteada é necessária e viável para suprir as necessidades da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.



Secretaria de Estado da Educação
Av. Dolores Alcaraz Caldas, nº 90 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS - CEP 90110-180
E-mail: faleconosco@educ.rs.gov.br



26190000007637

Nome do documento: 3 - ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP - LIMPEZA - 3CRE - versao definitiva -.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Douglas Rufino Both

SE / SUBINF-DGBSE / 434524001

21/08/2026 14:33:54

